

33ª Zona Eleitoral .....	92
35ª Zona Eleitoral .....	92
38ª Zona Eleitoral .....	109
39ª Zona Eleitoral .....	113
41ª Zona Eleitoral .....	118
42ª Zona Eleitoral .....	120
44ª Zona Eleitoral .....	121
55ª Zona Eleitoral .....	123
68ª Zona Eleitoral .....	124
74ª Zona Eleitoral .....	131
87ª Zona Eleitoral .....	136
95ª Zona Eleitoral .....	136
96ª Zona Eleitoral .....	145
97ª Zona Eleitoral .....	146
101ª Zona Eleitoral .....	147
105ª Zona Eleitoral .....	151
106ª Zona Eleitoral .....	167
110ª Zona Eleitoral .....	182
123ª Zona Eleitoral .....	213
127ª Zona Eleitoral .....	215
128ª Zona Eleitoral .....	215
133ª Zona Eleitoral .....	222
134ª Zona Eleitoral .....	224
145ª Zona Eleitoral .....	231
146ª Zona Eleitoral .....	239
147ª Zona Eleitoral .....	240
Índice de Advogados .....	244
Índice de Partes .....	247
Índice de Processos .....	255

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N° 104/2024 - DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 253/2023, que dispõe sobre a regulamentação das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no TRE-GO, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 468/2022.

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000007627-5,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação dos serviços de suporte e subscrição para a solução de Correio Eletrônico (Zimbra):

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;

III - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico e

IV - Leandro Pires Rabelo - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 103/2024.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 261, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000009391-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor CLÁUDIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS SILVA, Juiz Respondente da 2ª Vara Criminal da comarca de Mineiros-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 23 a 30 de junho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º DESIGNAR o Doutor MARCO ANTÔNIO LUZ DE AMORIM, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Mineiros-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 1º a 12 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 262, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000010495-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora THAÍS LOPES LANZA MONTEIRO, Juíza Respondente da Vara Criminal da comarca de Itaberaí-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 15ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 12 a 26 de junho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 252, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,